



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000342/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Nutrição, a nível de Doutorado, no Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos do item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.000342/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =